

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 21 DE JUNHO DE 1994.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/94)
(VEREADOR USHITARO KAMIA)

Concede o título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor Leonardo Placucci.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao Senhor Leonardo Placucci.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 1994.

O Presidente, a) Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 1994.

O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu Tini